



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/01/2025, Edição nº 6445, Página nº 06

### PORTARIA Nº 099/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Nilse Dockhorn Hitz, matrícula nº 23582-0, ocupante do cargo de secretaria de assistência social, que participara do evento com orientações a respeito do Programa Justiça no Bairro realizado pelo Tribunal de Justiça do Paraná em parcerias com as Prefeituras e o Sistema Fecomércio Sesc/Senac em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 31 de janeiro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 55,38.

II – Andressa Karine Genz Schmitz, matrícula nº 122270-0, ocupante do cargo de Psicóloga, que participara do evento com orientações a respeito do Programa Justiça no Bairro realizado pelo Tribunal de Justiça do Paraná em parcerias com as Prefeituras e o Sistema Fecomércio Sesc/Senac em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 31 de janeiro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 55,38.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 30 de janeiro de 2025.

**LARI HITZ**  
Prefeito